



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 838 Extra

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
PODER LEGISLATIVO	9
Outros atos administrativos	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 357, de 6 de março de 2019

(DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ESPECIAIS PARA GESTANTES)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É assegurada a reserva, para gestantes durante todo o período gestacional, de vagas preferenciais nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir melhor comodidade às beneficiárias.

§ 1º As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

§ 2º A utilização das vagas será feita mediante o uso de adesivo de identificação, afixado no veículo, fornecido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

§ 3º A obtenção do adesivo de identificação de que trata o §2º dar-se-á exclusivamente através de comprovação da condição prevista no "caput" deste artigo.

§ 4º VETADO.

§ 5º O período de validade deve constar de forma visível na parte frontal do adesivo, indicando o início e o fim da vigência do benefício, com destaque para o mês e ano da concessão e do vencimento.

Art. 2º As vagas a que se refere o "caput" do art. 1º desta Lei devem possuir maior dimensão em relação às vagas normais de estacionamento, exceto quando o local destinado ao estacionamento não possuir área que possibilite a fixação de vaga em tamanho maior.

§ 1º As vagas especiais de estacionamento devem possuir, no mínimo, um terço a mais de área em relação às vagas normais de estacionamento.

§ 2º A localização das vagas especiais de estacionamento deve ser escolhida tendo em conta a facilidade de acesso, a proximidade com as áreas de maior interesse na localidade e a localização dos meios de circulação de pedestres.

Art. 3º O uso de vagas destinadas às gestantes em desacordo com o disposto nesta Lei caracteriza infração



prevista no inciso XVII do art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável legal pelo estacionamento privado à multa de dez UFM (Unidade Fiscal do Município) por infração, sendo dobrada a cada reincidência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor depois de decorridos noventa dias da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.160, de 29 de novembro de 2006.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 6 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.253/2018, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos elétricos e afins para o novo Paço Municipal.

Convite nº 001/2019 - Processo nº 009/2019. Valor global: R\$ 50.000,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/03/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 037/2019

Objeto: Contratação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente (internação), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: CEGERH - INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA o lote 01 (único), com o valor de R\$ 39.657,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.657,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 27/02/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 037/2019

Objeto: Contratação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente (internação), durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CEGERH - INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA o lote 01 (único), com o valor de R\$ 39.657,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.657,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 27/02/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - PROCESSO Nº 028/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de higiene (fraldas) por força de ação judicial, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para as empresas: CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 7.912,00 (sete mil, novecentos e doze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.052,00 (quatorze mil e cinquenta e dois reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 21/02/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - PROCESSO Nº 028/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de higiene (fraldas) por força de ação judicial, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 7.912,00 (sete mil, novecentos e doze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.052,00 (quatorze mil e cinquenta e dois reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 21/02/2019.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Concedente: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Concessionária: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

OBJETO: Supressão nos valores das Tarifas de Remuneração da CONCESSIONÁRIA, conforme Decreto Municipal nº 11.092/19, passando: para as Linhas Urbanas, o valor de R\$ 4,15 e para as Linhas Rurais, o valor de R\$ 10,79.

Concorrência nº 013/2018 - Processo nº 398/2018. Assinatura: 01 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/03/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - PROCESSO Nº 036/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de sessões de Equoterapia para pacientes de Ações Judiciais, durante o período de 12 (doze) meses.



ADJUDICO para a empresa: CLINICA DE FISIOTERAPIA POR DO SOL LTDA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – Pregoeiro – 27/02/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - PROCESSO Nº 036/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de sessões de Equoterapia para pacientes de Ações Judiciais, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CLINICA DE FISIOTERAPIA POR DO SOL LTDA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 27/02/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Aquisição de 620 passes por dia, para transporte de alunos da Zona Rural, referente ao período de 12 meses (200 dias letivos), totalizando aproximadamente 124.000 passes escolares.

Valor Global estimado: R\$ 1.337.960,00. Vigência: 12 meses.

Inexigibilidade: 005/2019 - Processo 063/2019. Assinatura: 01 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/03/2019.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Contratação da empresa Expresso Itamarati S.A. para o Programa Transporte Cidadão destinado a assegurar aos usuários dos transportes coletivo municipal urbano e rural de passageiros a concessão de subsídios de R\$ 1,00 sobre o valor que será doravante cobrado aos usuários, conforme Lei Municipal nº 4883/10, alterada pela Lei Municipal nº 5646/15.

Valor Global estimado: R\$ 320.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de março de 2019.

Inexigibilidade: 004/2019 - Processo 060/2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/03/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: VALTER FIORENTINO.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Paulo Ferreira de Oliveira, nº 3274, Vale do Sol, nesta cidade de Votuporanga, destinado a abrigar as dependências da Casa de Abrigamento temporário de crianças, em situação de risco ou abandono por medida protetiva – Casa Lar da Criança.

Dispensa de Licitação: 005/2019 - Processo nº 051/2019. Vigência: 12 meses.

Valor mensal: R\$ 1.500,00. Valor global: R\$ 18.000,00. Assinatura: 01 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da

Administração – 01/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PROCESSO Nº 064/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de água mineral em frasco com 510ml e copo com 200ml, para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 20 de março de 2019 (20/03/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/03/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - PROCESSO Nº 065/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 20 de março de 2019 (20/03/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/03/2019.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 066/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches e Escolas - 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 21 de março de 2019, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760 ou 9792, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 22 de março de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O CD contendo o Edital e demais Anexos deverá ser retirado no mesmo local supra mencionado, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais)



através de guia própria da Prefeitura.

Informações: As Informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48, no horário das 09h00 às 15h00 e no site www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretária Municipal da Administração – 01/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - PROCESSO Nº 068/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 21 de março de 2019 (21/03/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - PROCESSO Nº 045/2019

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, tipo VAN, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018 ou superior, modelo 2019, cor branca – Emenda Parlamentar nº 320800002. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de março de 2019 (21/03/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PROCESSO Nº 042/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, reparos e trocas, montagem e desmontagem de pneus para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: PERALTI & COSTA PERALTI LTDA - ME o Lote 01, com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 01/03/2019

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PROCESSO Nº 042/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, reparos e trocas, montagem e desmontagem de pneus para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: PERALTI & COSTA PERALTI LTDA - ME o Lote 01, com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 06/03/2019

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - PROCESSO Nº 024/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (3) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 02, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o lote 012, com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 05, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais). DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS o lote 01, com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); o lote 07, com o valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais); o lote 08, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.465,80 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); o lote 010, com o valor de R\$ 2.303,50 (dois mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos); o lote 011, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.443,30 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.023,30 (vinte mil e vinte e três reais e trinta centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 20/03/2019

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - PROCESSO Nº 024/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (3) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 02, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); o lote 012, com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 05, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Perfazendo o



valor total de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais). DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS o lote 01, com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); o lote 07, com o valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais); o lote 08, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.465,80 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); o lote 010, com o valor de R\$ 2.303,50 (dois mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos); o lote 011, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.443,30 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.023,30 (vinte mil e vinte e três reais e trinta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 21/02/2019

SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 008/2019 - Processo nº 067/2019, referente a Locação de um imóvel, localizado na Av Onofre de Paula, nº 1784, Parque Residencial Waldomiro Nogueira Borges, nesta cidade de Votuporanga/SP, para armazenamento dos materiais móveis do Patrimônio, incluindo a decoração natalina, materiais elétricos e demais itens de eventos em geral, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 01/03/2019.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos elementos abaixo especificados, alterando o valor unitário de cada cesta básica para R\$ 91,90, totalizando este aditivo valor global de R\$ 1.575,00 para a diferença de valor considerando 250 cestas por mês, para 01 mês.

ELEM	COD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR DIFERENÇA TOTAL
01	001.051.130	PC	02	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	Dona Milú	R\$11,55	R\$23,10	R\$0,00
02	001.051.128	PC	01	Feijão cariquinho, tipo 1, classe cores, embalados em material plástico - pacote com 02 Kg.	Facinho	R\$12,61	R\$12,61	R\$6,30
03	001.051.134	PC	01	Macarrão espaguete nº 8 com ovos e glúten, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Flor de Lis	R\$1,63	R\$1,63	R\$0,00
04	001.051.195	FR	04	Óleo de soja, refinado, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Cocamar	R\$3,32	R\$13,28	R\$0,00
05	001.051.129	PC	01	Sal, refinado, iodado, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	União	R\$1,02	R\$1,02	R\$0,00
06	001.051.168	PC	01	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Guarani	R\$8,59	R\$8,59	R\$0,00
07	001.051.165	PC	01	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, com Selo de Pureza da ABIC, embalagem de 500g Almofada com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Brasil	R\$8,38	R\$8,38	R\$0,00
08	001.003.739	PC	01	Fubá mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	Sinhá	R\$1,08	R\$1,08	R\$0,00
09	001.003.539	LTA	01	Extrato de tomate, de acordo com a NTA 32, concentrado, tipo pasta, lata íntegra com 340 gramas e rotulagem específica.	Elefante	R\$2,79	R\$2,79	R\$0,00
10	001.003.124	LTA	02	Sardinha em conserva ao próprio suco e óleo comestível, lata com 125g drenado (primeira linha).	Nave	R\$2,39	R\$4,78	R\$0,00
11	001.003.988	PC	01	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente, pacote com 400g.	Festinha	R\$3,15	R\$3,15	R\$0,00
12	001.051.192	KG	02	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	Cocamar	R\$2,12	R\$4,24	R\$0,00
13	001.003.724	PC	02	Macarrão parafuso com ovos, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Flor de Lis	R\$1,63	R\$3,26	R\$0,00
14	001.006.138	PC	01	Sabão em barra 200 gramas, composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos oléicos, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante e água, pacote com 5 unidades.	Ypê	R\$3,99	R\$3,99	R\$0,00
TOTAL POR CESTA						R\$ 91,90		R\$ 6,30

Pregão Presencial nº 019/2018 - Processo nº 025/2018. Assinatura: 01 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/03/2019.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Café, Açúcar e Erva Mate para suprimento das diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses..

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.051.168	PC	3.600	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Santa Isabel	R\$ 6,60	R\$ 23.760,00
03	03	001.003.585	PC	1.850	Erva Mate Tostado Natural (Ilex paraguariensis) - Folhas e ramos desidratados em pedaços. Embalado adequadamente em pacote de 1Kg.	Eunice Nutrivale	R\$ 7,92	14.652,00

Pregão Presencial nº 017/2019A - Processo nº 027/2019A. Valor Global: R\$ 38.412,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Café, Açúcar e Erva Mate para suprimento das diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.051.165	PC	13.800	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, com Selo de Pureza da ABIC, embalagem de 500g Almofada com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Três Lagoas	R\$ 4,02	R\$ 55.476,00

Pregão Presencial nº 017/2019B - Processo nº 027/2019B. Valor Global: R\$ 55.476,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2019.

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de Estação Total Eletrônica para utilização do Departamento de Topografia e Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	034.006.007	UND	01	Estação Total Eletrônica; Duplo teclado expandido com no mínimo 22 teclas que permitam a introdução de dados alfanuméricos; Duplo compensador automático nos eixos horizontal e vertical; Luneta com aumento de até 30x e foco automático para maior agilidade nos trabalhos; Grau de proteção padrão IP66, no mínimo; Peso igual ou inferior a 4,6 kg com bateria; Leitura direta padrão de 1" e precisão de 5"; Laser Classe 1 para medição de distâncias com prisma e sem prisma, comprovado em catálogo do fabricante; Alcance de até 5.000 m com 01 prisma e de até 750m sem uso de prisma; Precisão linear de 2mm + 2ppm no modo prisma e 3mm + 2ppm para leituras sem prisma; Prumo ótico ou laser; Ponteiro laser visível para auxílio a visadas em locais escuros; Mínimo 18 horas de operação, com medição de ângulo e distância a cada 30 segundos, sem a necessidade de troca da(s) bateria(s); Sustentação de operação com medições angulares e lineares a cada 30 segundos, por ao menos 18 horas, sem a necessidade de troca ou recarga da(as) bateria(as); Deve possibilitar a troca de bateria sem a necessidade de desligar o equipamento, garantindo assim maior agilidade nos trabalhos; Duplo display de cristal líquido de no mínimo 128x64 pixels, com menus em Português; Coletor de dados interno com memória para no mínimo 50.000 pontos com todos os atributos (memória interna não removível); Porta Serial RS-232 e USB; Bluetooth integrado. Acessórios inclusos: 02 baterias internas de Li-Ion; 01 Kit de carregador duplo (capaz de carregar as 2 baterias simultaneamente) com fonte de alimentação; 02 (dois) Bastões telescópicos de 3,60m; 02 (dois) Prismas com suporte; 01 Cabo para transferência de dados; Demais itens para a correta utilização do equipamento. Garantia mínima 01 ano.	TRIMBLE	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00

Pregão Presencial nº 010/2019 - Processo nº 020/2019. Valor Global: R\$ 28.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1379/2019

Designa o servidor ROBERTO CARLOS ALVES ROSA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ROBERTO CARLOS ALVES ROSA, Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV, portador do RG 16.523.701-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 089.728.548-40, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 05/2019, referente ao Pregão Presencial nº 04/2019 – Processo nº 07/2019, para contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 3.500 (Três mil e quinhentos) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de Fevereiro de 2019.

Votuporanga, SP, 01 de Março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1380/2019

Designa o servidor ALDO TAKAO OKOTI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALDO TAKAO OKOTI, Diretor de Departamento de Engenharia, portador do RG nº 9.926.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.627.928-26, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 06/2019, referente a Pregão Presencial nº 04/2019 – Processo nº 74/2019, para contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem de equipamentos para captação de água em poço profundo do Poço Sudeste, composto de motor elétrico, bombeador, caixa de rolamento, cabeçote, eixos, colunas, arandelas, com mão de obra, materiais e equipamentos, conforme descrição a seguir e memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de Fevereiro de 2019.

Votuporanga, SP, 01 de Março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem de equipamentos para captação de água em poço profundo do Poço Sudeste, composto de motor elétrico, bombeador, caixa de rolamento, cabeçote, eixos, colunas, arandelas, com mão de obra, materiais e equipamentos, conforme descrição a seguir e memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Edital da Concorrência n.º 04/2018- Processo nº 76/2018, proposta apresentada os quais passam a fazer parte integrante deste contrato.

VALOR DO CONTRATO: Valor total global de R\$ 1.565.500,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2019.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2018 – PROCESSO nº 76/2018.

Votuporanga, 01 de Março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº. 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE CANDIDATOS APROVADOS.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de publicação



deste edital, do que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XVI- COBRANÇA E FATURAMENTO I			
CLASS.	NOTA	NOME	Nº INSCRIÇÃO
4º	74,00	RODRIGO RUVINA PARISI	00017

Votuporanga, 06 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Votuporanga, 01 de Março de 2019.
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 03/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Março, do Terceiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Jocenir Fábio de Souza;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;
- Thiago dos Santos Borghi;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br